

294ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, o Conselho Deliberativo e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). Presentes à reunião os membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos: Marcus da Costa Nunes Gomes (Presidente do Conselho Deliberativo), Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ronaldo Cheberle, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Marcia Denise Gusmão Coelho, Rosemeire Maria de Jesus, Luana Moussalli Forcioni Guedes (Presidente do Comitê de Investimentos e Diretora Financeira do CaraguaPrev), Adriana Zambotto, Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios do CaraguaPrev) e o consultor financeiro da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, Sr. Ronaldo de Oliveira. Ausentes as conselheiras Gilceli de Oliveira Ubiña e Ivy Monteiro Malerba. Por solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo, o Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1. Apresentação do Estudo de ALM - Asset Liability Management; 2) Cisão Fundo Itaú; e 3) Alteração Repasse/Banco. Passado para os comunicados iniciais, primeiro informou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou regulares as Pensões concedidas em 2020 pelo CaraguaPrev. Após passou a palavra para o consultor financeiro da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, Sr. Ronaldo de Oliveira, que apresentou o Estudo ALM - Asset Liability Management (ALM) , inicialmente tratou sobre o cenário econômico que segue desafiador para os investidores, no Brasil temos a pandemia de COVID-19, o avanço inflacionário, o elevado nível de desemprego formal, ainda acima de 14 milhões de trabalhadores, dúvidas fiscais e acirramento de tensões políticas foram determinantes para mais um ano de má performance nos mercados locais. Sobre dúvidas fiscais e acirramento de tensões políticas, até o momento não há sinais claros de que possa haver melhora no curto prazo, em especial em ano pré-eleitoral. Também recai sobre o Brasil os desdobramentos que podem ser trazidos pela CPI da Covid-19; o orçamento de 2022, que embora o Projeto de Lei Orçamentária Anual já tenha sido enviada, há diversas questões que podem vir a ser alteradas, como os precatórios, bolsa família e o fundo eleitoral. A necessidade de discussão e aprovação

de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa. O fato é que se esses eventos não evoluírem, de forma minimamente positiva, poderão em alguma medida penalizar a intensidade e o ritmo do crescimento do brasileiro, com já vem acontecendo nas revisões semanais do relatório FOCUS do BCB. No segundo semestre de 2021 tivemos a abertura praticamente em linha das curvas de juros nominal e real, ainda com elevada volatilidade. As surpresas altistas na inflação corrente, com ampla e disseminada deterioração dos núcleos do IPCA fomentaram piora nas expectativas para 2021 e 2022 e acarretaram uma reprecificação, por parte do mercado, quanto ao ponto terminal deste ciclo de Política Monetária. Já a parte mais longa da curva foi afetada internamente pela deterioração do ambiente político-institucional do país, pelos imbróglis fiscais que permanecem, com destaque para os precatórios, o valor do Auxílio Brasil (eventual substituto do Bolsa Família) e a possível extensão dos auxílios emergenciais para 2022; na cena internacional, destaque para a sinalização do FOMC para o início do tapering ainda neste ano, que resultou na esperada abertura da curva americana que impacta também a renda fixa soberana global. O Banco Central vem elevando a Selic em 2021, confirmando as expectativas do mercado. A expectativa dos economistas é de que a taxa Selic continue avançando nos próximos meses, e atinja 9,25% ao ano no fechamento de 2021 em meio às preocupações com uma inflação que tem ficado cada vez mais acima do teto da meta do governo para o ano, que é de 5,25%. É esperado ainda que a taxa alcance 10,25% a.a em 2022. É a primeira vez que a previsão para a taxa básica no ano que vem fica acima de dois dígitos. A pressão inflacionária e a alta do dólar são os principais motivos para o Banco Central subir a taxa básica de juros. O ano de 2021 iniciou com a taxa básica de juros em 2,00% e já passou por diversos reajustes, chegando a 7,75% em novembro de 2021. Informou ainda que a carteira de investimentos do CaraguaPrev no início do ano de 2020 era toda voltada a um cenário de queda de taxa de juros, onde tinha-se o percentual de 2% (dois por cento) da taxa Selic, em movimento de expansão de aplicação em renda variável e em fundos de investimento compostos por títulos públicos pré-fixados (IRFM, IRFM-1 e IRFM-1+), e os fundos de investimentos compostos por títulos públicos pós-fixados mais longos (IMA B 5+). Hoje a orientação é contrária a esse movimento, reduzindo a exposição em fundos compostos por Títulos Públicos Federais com vencimento longo, para fundos compostos por títulos públicos pós-fixados mais curtos, como o IMA B 5 (títulos públicos com até 5 anos de vencimento) e compra direta de Títulos Públicos Federais. Com relação aos prêmios de papéis negociados no Tesouro Direto aumentando, como reflexo de uma exigência de retornos mais gordos para emprestar recursos para um governo sob pressão, torna-se atrativo a aquisição desses papéis, NTN-B, que se

encontram com taxas indicativas atrativas, chegando a pagar na curva até IPCA+5,5%, o que supre a meta atuarial do Instituto. O estudo determinou os vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS, em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações posteriores, as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, principalmente o estabelecido no Manual do Pró Gestão. As vantagens para os RPPS é a não cobrança de Taxa de Administração e a marcação na curva, sendo que conforme a Portaria MPS nº 402/2008, alterada Pela Portaria 577 de 27 de dezembro de 2017, passa a permitir que os títulos comprados diretamente pelos RPPS e mantidos até o seu vencimento possam ser contabilizados pelo valor na curva e não pelo valor de mercado. A norma traz vários requisitos como compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; sejam classificados separadamente dos ativos para negociação; seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS. O estudo ALM trouxe como diagnostico na renda fixa: AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM IMA-B, ARTIGO 7º, I, A ou B, NUM TOTAL DE R\$19.909.677,14 (3,72%); AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE R\$ 29.761.641,48 (5,56%); NO TOTAL, AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R\$49.671.318,62 (9,27%); e na Renda Variável: DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DE GESTÃO PASSIVA DO ARTIGO 8º, I, A, NUM TOTAL DE R\$ 24.160.881,65 (4,51%); DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DE GESTÃO ATIVA DO ARTIGO 8º, II, A, NUM TOTAL DE R\$ 57.537.786,77 (10,74%); * AUMENTAR A APLICAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS À S&P500, DO ARTIGO 8º, III, NUM TOTAL DE R\$ 19.172.335,49 (3,58%); NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA VARIÁVEL NUM TOTAL DE R\$62.526.332,92 (11,67%); REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS. O Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo aprovaram na reunião registrada na Ata 292, de 23/09/2021 e ratificam nesta a aplicação em Títulos do Tesouro Direto, de forma gradual, até a porcentagem máxima da atual Política de Investimentos do Instituto, que é de 10% (dez por cento), em 2021, que deverão ser contabilizados pelo valor da curva, saindo assim de um investimento com alta volatilidade para um com rentabilidade positiva fixa, desde que a taxa indicativa esteja equivalente a meta atuarial. Também fica aprovado pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, conforme indicação do Estudo de ALM, o aumento da aplicação dos investimentos em Fundos

MULTIMERCADO S&P500 e investimentos no exterior - BDR, Art. 9º A, II da Resolução do CMN 3.922/10, a fim de aproveitar o crescimento econômico do exterior e aumento do dólar, ficando aprovado a aplicação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI, retirando do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI e a aplicação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo da Caixa econômica Federal FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, retirando do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI. Com relação as demais indicações registre-se que em 2021 se iniciou o processo de redução a exposição em fundos atrelados a IRFM, IRFM-1 e IRFM-1+ e de diminuir a carteira de fundos de investimento em títulos públicos pós-fixados mais longos (IMA B 5+), passando para fundos compostos por títulos públicos pós-fixados mais curtos, como o IMA B 5 (títulos públicos com até 5 anos de vencimento) e futura compra direta de Títulos Públicos Federais. Apesar de ter sido realizado algumas movimentação para adequar ao momento econômico do país, diante do cenário negativo do acumulado dos fundos de investimento da carteira do CaraguaPrev, não foi possível uma completa aderência aos indicadores, pois o registro contábil dos ganhos e perdas havidos com investimentos no mercado enquanto não houver o resgate, será registrado no plano patrimonial, como Variação Patrimonial, ativa e passiva, e, só quando houver o efetivo resgate da aplicação é que o registro será feito no plano orçamentário. Assim, conforme os atuais fundos de investimento forem performando positivamente, iniciaremos de forma gradual a adequação em consonância a ALM, evitando o registro contábil negativo. Em seguida o segundo item da pauta trata da Cisão do Fundo do Banco Itaú, o Consultor seguiu com a palavra e Conforme comunicado enviado ao CaraguaPrev pelos representantes do Banco Itaú S.A em 04 de novembro de 2021, por meio do envio da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 16.718.302/0001-30, realizada em 15.04.2021, às 09 h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, no 3400, Itaim Bibi, São Paulo - (SP), fica: “Aprovada a CISÃO PARCIAL deste Fundo, com versão de parcela patrimonial cindida, com escolha de passivo, para o ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (“Novo Fundo”), inscrito no CNPJ sob no 42.318.981/0001-60, também administrado pelo Itaú Unibanco S.A., sendo que o Novo Fundo iniciará a partir da cisão. A parcela cindida será composta pelo montante do patrimônio correspondente às cotas detidas pelos cotistas institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Registrar que a taxa de performance

eventualmente provisionada (i) será proporcionalmente carregada para o Novo Fundo; e (ii) continuará sendo calculada e provisionada por dia útil a partir da valorização dos ativos do Novo Fundo e apropriada semestralmente, observada a proporcionalidade da duração do primeiro período de apuração do Novo Fundo (considerando o período transcorrido no Fundo). Por fim, a fim de garantir a devida tutela dos interesses dos cotistas, fica consignado que a efetivação das matérias objeto da assembleia de que trata esta convocação está condicionada à aprovação por, no mínimo, um cotista representante da parcela do patrimônio que será mantida no Fundo e um cotista representante da parcela a ser cindida e incorporada no Novo Fundo”. O movimento de Cisão entre fundos é comum no mercado financeiro, justamente por não trazer prejuízo algum ao cotista, uma vez que não ocorre resgate e aplicação entre os fundos e sim, a transferência absoluta e idêntica da posição no momento do evento. Apesar de ser um movimento de transferência absoluta e idêntica da posição no momento do evento, sem causar prejuízo aos cotistas, para fins de contabilização perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguindo as instruções e procedimentos contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional, como ocorreu a cisão do Fundo Itaú momento 30 (16.718.302/0001-30) para o fundo Itaú momento 30 II (42.318.981/0001-60), o CARAGUAPREV terá que fazer uma APR de resgate do Fundo Itaú momento 30 e, conseqüentemente, uma APR de aplicação no Fundo Itaú momento 30 II, pois é assim que é dado o tratamento pelo DAIR WEB, da Secretaria de Previdência e pelas instruções e procedimentos contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional. Por fim a cisão ocorreu sem o conhecimento do CaraguaPrev, portanto o fundo de investimento ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI, não foi objeto de credenciamento e nem passou por deliberação dos Conselhos da Autarquia previamente. Como medida a ser adotada pelo CaraguaPrev é a notificação junto ao Banco do Itaú e representação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela falta de comunicação do administrador, o que foi aprovado por todos os presentes. Por fim, o terceiro item da pauta é a alteração do banco e fundo de investimento que recebe o repasse das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev, ficando aprovado pelos presentes o recebimento pela Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimentos FI Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP, que é um fundo com liquidez imediata e que esta com a rentabilidade superior ao que está indo o repasse atualmente. Fica aprovado ainda que a folha de pagamento do mês de dezembro e 13º de 2021 dos aposentados e pensionistas será resgatado do Banco Itaú, Fundo de Investimento Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI e a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2022 o valor para pagamento da folha mensal dos

aposentados e pensionistas será resgatado do da Caixa econômica Federal, do Fundo de Investimentos FI Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pela Presidente do Comitê de Investimentos às 12horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos presentes.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

Adriana Zambotto
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos